



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 3273/2023

Ementa: “Concessão de registro de Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e três.

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Resolve:

Artigo 1º- Conceder registro às seguintes Firmas “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro V – Firmas

Registro

1)	1594/19	DROGARIAS PACHECO S/A
2)	1861/23	TCV LOUREIRO DE OLIVEIRA
3)	3056/23	PALMARES DO TROPICAL FARMACIA LTDA
4)	3170/23	SHUTTLE TRANSPORTES LOGISTICA E TECNOLOGIA LTDA
5)	3192/23	EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LTDA
6)	3278/23	DROGARIAS BRASAO LTDA
7)	3287/23	G G SOUZA NOVAIS DROGARIA
8)	3446/23	DROGARIAS PACHECO S/A
9)	3565/23	DROGARIA FARMADUCA LTDA
10)	3672/23	CLINICORP SAUDE E ESTETICA E SERVICOS LTDA
11)	3689/23	RAIA DROGASIL S/A
12)	3692/23	MARCIA NASCIMENTO DROGARIA LTDA
13)	3713/23	INTERCLIN DROGARIA DO SANDA LTDA
14)	3743/23	DROGARIA DESTAQUE DO VIDIGAL LTDA
15)	3744/23	DROGARIA DE SAO CONRADO RJ LTDA
16)	3755/23	RAIA DROGASIL S/A
17)	3786/23	DROGARIA DROGATTA LTDA
18)	3790/23	DROGARIA MAIS SAUDE BJ LTDA
19)	3791/23	FENICE A F DROGARIA LTDA

Total: 19 Firmas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

Artigo 2º- Conceder reabertura de processo à seguinte Firma “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro V – Firmas
Reativação de Registro

- | | |
|------------|---|
| 1) 1748/11 | MANIFOLD MEDICAL COMERCIO DE PROD HOSP LTDA |
| 2) 1041/22 | SOUZA E SOUSA DROGARIA LTDA |

Total: 02 Firmas.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

Luzimar Gualter Pessanha
Presidente em Exercício